

**25ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 016/2024 – SED**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Gestão de Pessoas, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Edital nº 016/2024, destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário, do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Balneário Camboriú (SC), a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na manutenção de serviços essenciais,

**RESOLVE:** Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Educação, sito a Rua Camboriú, nº 100, bairro dos Municípios, de acordo com o cronograma disposto abaixo**, para preenchimento das vagas. A **documentação completa deverá ser apresentada, previamente, através de protocolo 1DOC**, no link: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=29&is=4784771>, seguindo as orientações do Anexo I.

**ATENÇÃO:** Os candidatos serão atendidos de acordo com a ordem de classificação. Deste modo, não é necessário chegar com antecedência, pois o **atendimento seguirá rigorosamente o cronograma estabelecido**.

**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO/SUPERVISOR(A) ESCOLAR (40H)**  
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**  
**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 25/04/2025 ÀS 13h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1773	56	Deise Carla Adur

**CARGO: PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS (20H)**  
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**  
**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 25/04/2025 ÀS 13h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1391	31	Sandra Mara Pereira de Souza

**CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PARA OCUPAÇÃO DE (02) DUAS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**  
**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 25/04/2025 ÀS 13h45min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
833	PCD (05)	Fábio de Souza Azevedo
399	42	Laurenn Silva Fernandes

**CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)**  
**PARA OCUPAÇÃO DE (03) TRÊS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**  
**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 25/04/2025 ÀS 13h45min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
679	192	Rejane Roberta Boaventura
1943	193	Josiane Schmitz

1398	194	Maissy Cristhine Viégas
------	-----	-------------------------

**CARGO: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA  
PARA OCUPAÇÃO DE (03) TRÊS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 25/04/2025 ÀS 14h**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1552	01	Bruna Oliveira Brum
51	02	Priscila Bastos Berno
507	07	Camila Tavares de Lima Pereira Maria
2197	10	Marciele Marques dos Santos
1947	15	Nizette Ribas Devitte
1873	16	Evellyn Nathiely Alves
2017	17	Ana Paula Soares Mendes
927	18	Bianca Oliveira Jardim da Silva de Souza
881	22	Juliana Calero Soares
1442	24	Suelen Cristina Silva
1635	26	Adriana dos Santos Pedroso Ignacio
958	28	Regiane Magalhães de Souza
891	29	Elizandra Popowicz
1253	30	Ana Caroline Malkowski
1621	31	Margarete Gimenez
1550	34	Sandra Jaime Vitório
2044	35	Lisneia Andresa Falk
1081	36	Angelita Santiago Nunes
1176	38	Ana Júlia Klas
815	39	Obedi dos Santos Guimarães
406	40	Bruna Caroline Monteiro
2043	41	Handsel Uchoa de Ouro
2052	42	Christian Albert Sodre
2125	43	Grecinildo Sabino da Silva
2130	44	Jéssica Paes de Sá
1304	45	Maria Mangelo

Balneário Camboriú, 22 de abril de 2025.

**MARIA ESTER MENEGASSO**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 32.153/2025

**ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 32.153/2025

### **ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA ADMISSÃO**

Caso tenha interesse na vaga, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá abrir um protocolo (1Doc) por meio do seguinte link: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=29&is=4784771>, seguindo as

orientações e anexando toda a documentação exigida, respeitando o **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, conforme item 15.09 do Edital de Processo Seletivo nº 016/2024.

**Orientações para caso não consiga acessar o link citado acima:**

- Acesse o site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú: <https://www.bc.sc.gov.br/>;
- Acesse, na aba de Serviços, a opção “PROTOCOLO”;
- Digite no campo de pesquisa: “DIGP – Admissional – Entrega de Documentação – ACT”;
- Selecione a opção correspondente e clique no botão: “Abrir online > Via protocolo 1Doc”;
- Faça seu login ou crie um cadastro com seu e-mail;
- Siga as demais instruções para preenchimento dos campos necessários e para anexar os documentos.

**Certidões/Declarações (atualizadas):**

1. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
  - No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.
2. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
  - Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
3. Certidão negativa de PRIMEIRO GRAU dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:
  - Disponível através do endereço eletrônico: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
4. Certidão CRIMINAL FEDERAL da 4ª Região (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
  - Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
5. Certidão CRIMINAL ESTADUAL de PRIMEIRO GRAU de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
  - Disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

*Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.*

6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
  - Disponível no site da Receita Federal em:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**Documentos pessoais:**

7. Carteira de identidade, com prazo de expedição de no máximo 10 (dez) anos (não será aceita CNH);

8. CPF;
9. Título de Eleitor;
10. PIS/PASEP/NIT;
11. CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
12. Carteira de Trabalho Digital, contendo o extrato de vínculos de trabalho, OU extrato de contribuição CNIS;
13. Certificado de reservista ou equivalente que comprove a quitação com o serviço militar (se masculino);
14. Original e cópia da Carteira de Saúde atualizada para manipulação de alimentos (apenas para o cargo de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO);
15. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
16. Comprovante de residência atualizado em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal OU declaração de residência autenticada em cartório, acompanhada do comprovante de residência em nome do proprietário;
17. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho) - **EXCETO nos casos de candidatos inscritos como PcD;**
18. Laudo caracterizador da Deficiência (para candidatos PcD – Pessoa com Deficiência), nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**Documentos de dependentes (originais e cópias simples):**

19. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
20. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
21. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
22. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

**Declarações a serem preenchidas:**

23. Autodeclaração étnico-racial;
24. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos OU declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
25. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
26. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
27. Declaração de inclusão de dependente para fins de cálculo de dedução de imposto de renda (se for o caso);
28. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada a declaração para abertura de conta.

Conforme item 8.10 do Edital, **os candidatos com deficiência** submeter-se-ão, quando convocados, **à avaliação de equipe multiprofissional**, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato

como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

Os mesmos **terão o prazo de 48 horas contados a partir da data e horário da convocação para apresentar através do Protocolo o LAUDO MÉDICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA** devidamente preenchido e assinado pelo Profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade, nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**